

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO CURADOR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO**
3 **MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

4 Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, na plataforma online
5 de videoconferência Jit.si Meet na sala de reunião ConselhoCurador2023 link
6 <https://meet.jit.si/ConselhoCurador2023>, realizou-se a centésima quadragésima sétima reunião
7 do Conselho Curador para deliberar assuntos constantes na pauta. Conselheiros: Valteir
8 Aparecido Bazzoni (Alvorada do Sul); Jorge Torquato Junior (Assaí); Fabiano Fachina
9 (Florestópolis); Leiliane De Jesus De Martini Lopes Vilar (Ibiporã); Gisele Aparecida de
10 Moraes (Jaguapitã); Ricardo Alexandre Corsino (Jataizinho); Eudes Cavallari Junior
11 (Lupionópolis); Diego Eduardo Favero (Pitangueiras); Marilia Gabriela Salgado Alves (Prado
12 Ferreira); Karla Giovana Bavaresco Ulinski (Rolândia); Viviane Granado Barreira da Silva
13 (Tamarana). Também estavam presentes como convidados, os representantes da Diretoria
14 Executiva e demais diretorias do Cismepar. **Ordem do dia:** Telemedicina; Projeto de
15 Resolução – Convênio nove três cinco dois cinco três de dois mil e vinte e dois e Tabela
16 Cismepar; Outros assuntos de interesse do Consórcio. O Sr. Diego cumprimentou a todos,
17 elencou a pauta a ser discutida e apresentou as informações técnicas complementares do
18 Consórcio em apoio à discussão da pauta. O Sr. Diego apresentou os Projetos de Resolução
19 que serão votados na próxima Assembleia Geral que acontecerá no dia dez de março. Parecer
20 Consultivo número sete de dois mil e vinte e três: Primeiro Projeto de Resolução - Dispõe
21 sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de
22 dois mil e vinte e três, mediante assinatura de convênio firmado entre este Consórcio
23 Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema e a União por intermédio do Ministério da
24 Saúde – Convênio nove três cinco dois cinco três de dois mil e vinte e dois. Favorável.
25 Segundo Projeto de Resolução - Dispõe sobre alteração na Resolução número cento e vinte e
26 dois, de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze e dá outras providências. Favorável. Na
27 sequência o Sr. Diego passou para a pauta Telemedicina e apresentou tabela comparativa de
28 valores das especialidades. Os representantes dos municípios se manifestaram interessados no
29 projeto contanto que seja realizado através da Potencialização da Oferta e foram favoráveis à
30 apresentação da pauta na próxima Assembleia Geral, com ressalva apontada pelo Sr. Jorge do
31 município de Assaí, que informou não ter sido satisfatória a experiência de Telemedicina em
32 seu município. O Sr. Reginaldo solicitou que também fosse verificado se os exames que os
33 atendimentos via Telemedicina irão gerar, poderão ser atendidos pelo consórcio. Como
34 encaminhamento desta reunião, restaram tarefas devidamente assumidas pela diretoria
35 executiva do Cismepar, que serão apresentadas oportunamente nas próximas reuniões deste
36 conselho. Nada mais havendo a tratar por ocasião desta discussão, deu-se por encerrada a
37 reunião, e eu Ana Beatriz M. Kaibara, assessora executiva, lavrando-se a presente Ata que,
38 após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no site do
39 Cismepar em até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta reunião fica disponível
40 para consulta aos interessados, sob guarda da Diretoria Executiva.

MUNICÍPIO	NOME
Alvorada do Sul	Valteir Aparecido Bazzoni
Assaí	Jorge Torquato Junior
Florestópolis	Fabiano Fachina
Ibiporã	Leiliane De Jesus De Martini Lopes Vilar

Jaguapitã	Gisele Aparecida de Moraes
Jataizinho	Ricardo Alexandre Corsino
Lupionópolis	Eudes Cavallari Junior
Pitangueiras	Diego Eduardo Favero
Prado Ferreira	Marilia Gabriela Salgado Alves
Rolândia	Karla Giovana Bavaresco Ulinski
Tamarana	Viviane Granado Barreira da Silva
Cismepar	Diego Augusto Buffalo Gomes

41